

# Conselho instala núcleos para ampliar representação dos corretores na Capital

Inspirado no modelo adotado no Interior com êxito total, um novo sistema de representação da categoria está sendo implantado pelo Creci na cidade de São Paulo. Ele se baseia na descentralização administrativa e o objetivo é buscar maior eficiência nos serviços prestados pelo Conselho bem como a dinamização de suas atividades.

No Interior, a descentralização baseou-se no agrupamento das cidades por região, seguindo a divisão aplicada pelo governo

do Estado. Em cada região atua um delegado regional e um subdelegado e nos municípios de cada jurisdição atua um delegado municipal.

A proposta é criar núcleos e subnúcleos de representação na cidade de São Paulo. Os núcleos serão denominados de Setor, estabelecidos em Norte 1, Norte 2, Sul 1, Sul 2, Leste 1, Leste 2, Oeste 1 e Oeste 2. Os subnúcleos serão denominados Distritos, agrupados geograficamente em seus respectivos

setores (veja o mapa abaixo).

Cada Setor terá um delegado setorial e um subdelegado e cada distrito, por sua vez, terá um delegado distrital e um subdelegado. A estes delegados caberá desenvolver um trabalho de representatividade junto à categoria em sua jurisdição. A contribuição é voluntária e gratuita e as indicações para preenchimento dos cargos poderão ser feitas por indicação de terceiros ou por auto-apresentação do interessado, submetidas estas

à apreciação do presidente do Conselho, responsável pela nomeação e eventual destituição.

Os Setores e Distritos serão divididos geograficamente conforme o modelo estabelecido pela Lei Municipal nº 11.220, de 20 de maio de 1992, podendo ser remodelada de acordo com o número de profissionais domiciliados em cada setor e em cada distrito. O número de delegados por distrito será determinado de acordo com a demanda local.

## MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

DIVISÃO DISTRITAL - Lei Municipal 11.220 de 20 de maio de 1992.



Nº<sup>(4)</sup> / SIGLA<sup>(1)</sup> / Distrito / ÁREA em km<sup>2</sup><sup>(4)</sup> / POPULAÇÃO

1	ARA	Água Rasa	6,9	94.851	50	LIM	Limaó	6,3	90.257	
2	API	Alto de Pinheiros	7,7	50.113	51	MAN	Mandaqui	13,1	103.791	
3	ANH	Anhangüera	33,3	12.415	52	MAR	Marsilac	200,0	5.984	
4	ARI	Aricanduva	6,6	96.346	53	MOE	Moema	9,0	76.941	
5	AAL	Artur Alvim	6,6	118.296	54	MOO	Mooca	7,7	71.930	
6	BFU	Barra Funda	5,6	15.944	55	MOR	Morumbi	11,4	39.663	
7	BVI	Bela Vista	2,6	71.727	56	PLH	Parelheiros	153,5	55.546	
8	BEL	Belém	6,0	49.615	57	PRJ	Pari	2,9	21.278	
9	BRE	Bom Retiro	4,0	36.067	58	POC	Parque do Carmo	15,4	54.605	
10	BRS	Brás	3,5	33.401	59	PDR	Pedreira	18,7	85.904	
11	BRL	Brasilândia	21,0	201.401	60	PEN	Penha	11,3	132.697	
12	BUT	Bulantã	12,5	57.772	61	PRD	Perdizes	6,1	108.699	
13	CAC	Cachoeirinha	13,3	125.731	62	PRS	Perus	23,9	46.188	
14	CMB	Cambuci	3,9	37.003	63	PIN	Pinheiros	8,0	78.401	
15	CBE	Campo Belo	8,8	77.411	64	PIR	Pirituba	17,1	151.889	
16	CGR	Campo Grande	13,1	81.898	65	PRA	Ponte Rasa	6,4	102.596	
17	CLM	Campo Limpo	12,8	159.244	66	RTA	Raposo Tavares	12,6	82.501	
18	CNG	Cangaíba	16,0	114.979	67	REP	República	2,3	57.632	
19	CRE	Capão Redondo	13,6	193.409	68	RPE	Rio Pequeno	9,7	102.686	
20	CAR	Carão	7,5	87.229	69	SAC	Sacombá	14,2	211.008	
21	CVÉ	Casa Verde	7,1	96.082	70	SCE	Santa Cecília	3,9	85.578	
22	CAD	Cidade Ademar	12,0	230.393	71	STN	Santana	12,6	137.399	
23	CDU	Cidade Dutra	29,3	168.376	72	SAM	Santo Amaro	15,6	75.445	
24	CLD	Cidade Líder	10,2	97.045	73	SDD	São Domingos	10,0	70.169	
25	CTI	Cidade Tiradentes	15,0	96.241	74	SLU	São Lucas	9,9	151.951	
26	CON	Consolação	3,7	66.374	75	SMT	São Mateus	13,0	150.574	
27	CUR	Cursino	12,8	110.285	76	SMI	São Miguel	7,5	102.611	
28	ERM	Ermelino Matarazzo	8,7	95.423	77	SRA	São Rafael	13,2	89.300	
29	FRE	Freguesia do O	10,5	152.299	78	SAP	Sapopemba	13,5	257.330	
30	GRA	Grajaú	92,0	193.545	79	SAU	Saúde	8,9	125.968	
31	GJA	Guaianases	8,6	81.313	80	SEE	Sé	2,1	27.168	
32	IGU	Iguatemi	19,6	60.126	81	SOC	Socorro	12,9	43.242	
33	IPI	Ipiranga	10,5	101.106	82	TAT	Tatapé	8,2	81.748	
34	IBI	Itaim Bibi	9,9	107.236	83	TRE	Tremembé	56,3	124.806	
35	IPA	Itaim Paulista	12,0	163.059	84	TUC	Tucuruvi	9,0	111.586	
36	ITU	Itaquera	14,6	174.665	85	VAN	Vila Andrade	10,3	42.515	
37	JAB	Jabaquara	14,1	213.871	86	VCR	Vila Curuçá	9,7	124.217	
38	JAC	Jacaré	7,8	86.650	87	VFO	Vila Formosa	7,4	97.618	
39	JAG	Jaguara	4,6	29.734	88	VGL	Vila Guilherme	6,9	61.366	
40	JRE	Jaguari	6,6	44.398	89	VJA	Vila Jacui	7,7	101.051	
41	JAR	Jaraguá	27,6	92.995	90	VLE	Vila Leopoldina	7,2	26.785	
42	JDA	Jardim Augusta	37,4	178.002	91	VMR	Vila Maria	11,8	122.416	
43	JDH	Jardim Helena	9,1	117.905	92	VMN	Vila Mariana	8,5	132.641	
44	JDP	Jardim Paulista	6,1	102.817	93	VMT	Vila Matilde	8,9	108.828	
45	JDS	Jardim São Luis	24,7	204.057	94	VMD	Vila Medeiros	7,7	155.866	
46	JBO	José Bonifácio	14,1	103.544	95	VPR	Vila Prudente	9,9	114.287	
47	LAJ	Lajeado	8,2	112.676	96	VSO	Vila Sônia	9,9	82.732	
48	LAP	Lapa	10,0	70.219						
49	LIB	Liberdade	3,7	76.157						
								<b>Total</b>	<b>1.509</b>	<b>9.626.898</b>

(1) Decreto Estadual 26.581 de 5 de junho de 1987

(2) I. B. G. E. - Censo 1991 - dados preliminares

(3) Lei Complementar Federal 14 de 8 de janeiro de 1973

(4) Prefeitura do Município de São Paulo - S. A. R.

(5) I. B. G. E. - Censo 1991

# CRECI

## CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS

RUA PAMPLONA, 1200 - TEL. (PABX) 884-6677 - TELEX (011) 37163 - CEP 01405-001 - SP  
 EDITADO: DESTAQUE DE COMUNICAÇÃO LTDA. - JORN. RESP.: RUMELY DE FRANCISCHI CAFARDO: Mtb. 14.235

ANO IX

Nº 43

28/10/95